



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Narciso Silva, 1195  
e-mail: administracao@capadoleao.rs.gov.br

### **EDITAL 21/2019**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Mauro Santos Nolasco , **CONTRATA** , em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 1899/2017, e a ordem do Processo Seletivo Simplificado vigente.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária, o qual tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação.

#### **CUIDADOR**

20º classificado – ANDREWS BRUNO KOLOSQUE

21º classificado - LIDIANE GARCIA HERBTZBERG

Capão do Leão, 26 de março de 2019.

Mauro Santos Nolasco  
Prefeito Municipal